

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 543/2025-CASA CIVIL.
Salvador, 23 de outubro de 2025.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 05 (cinco) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 2084/2025-C.E.: 25.861/2025, 25.961/2025, 25.972/2025, 25.977/2025, 25.986/2025.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MELLO

Secretário da Casa Civil em exercício

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS



Autenticar documento em <https://al.ba.legis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340033003600300031003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.